

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

REQUERIDA EM: 13/04/2016

MODELO(A) >> CERTIFICAÇÃO A 2ª L
PARA FINS DE INFORMAÇÃO PESSOAL

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Rescisórias;
- B - Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- C - Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência de Família;
- D - Ações Acidentárias;
- E - Retificações, Averbamentos e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Registros Públicos;
- F - Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, notificações e outros) distribuídas às varas com competência Cíveis;
- G - Ordinárias, Sugárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência Cíveis;
- H - Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
- I - Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Orfãos e Sucessões;
- J - Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
- K - Ações distribuídas às Varas de Infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do artigo 382 desta Consolidação;
- L - Ações de competência da Justiça Itinerante, desde:

ONZE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS NOVENTA SEIS ATÉ ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL

DEZESSEIS (11/04/1996 até 11/04/2016) dele(s) * NADA CONSTA * contra

a o(s) nome(s) de: *****

LUIS MARIA VIANA FALHA DA SILVA - * - *

, qualificação: 07372514177 (conforme requerido).

EMITIDA EM: 14/04/2016, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.

ELI, REGISTRADOR ASSINADO. Emolumentos R\$ 99,54

Dig.: Tab1/Tab4, Ato 34,76/36,19 PNCMV(2%) 0,72 FETJ 14,19 FundPerj 3,54 FunPerj 3,54 FunArpen 2,83 ISS 3,77

Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônica

EBMR 81462 KJI

Consulte a validade do selo em:

<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Luiz Augusto da
Silva do Carmo
Autorizado
Mat. 94/3730

TALÃO Nº

084654

01/93 Pg0001

R:1448236

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
COMARCA DO RIO DE JANEIRO - PARE EXTRAJUDICIAL.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
QUAQUER EMENDA OU RASURAS NÃO CONSIDERADAS COMO
ÍNDICE DE ADITAMENTO OU TITULARIDADE DE FOLHADE

APROVAÇÃO EM CARTÃO E FEITA PELAS CERTIDÕES
DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

AS AÇÕES PESSOAIS PRESCREVEM EM VINTE ANOS (ART. 117
C/C) A PRESCRIÇÃO DOS PROCESSOS PENAS ATINDE 20 ANOS
(ART. 109 DO C/P)

49118844
2º Ofício do Registro de Distribuição
SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL